



06//06/2011

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 60/2011

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

RESOLVE:

- Aplicar a perda de 03(três) pontos para a equipe MARIVONE A.C. por infringir o artigo 214º do CBJD combinado com artigo 3º, parágrafo 5º do 26º Regulamento do Campeonato Juvenil -Temporada 2011, por atuar com atleta irregular, na partida do dia 04/06/2011, às 09:20 hrs no Campo Distrital do ABC contra a equipe JUVENTUDE F.C.
- Aplicar o resultado da partida para MARIVONE A.C. (0) x (1) JUVENTUDE F.C.,

P.R.I.

Diadema, 17 de Outubro de 2011.

DIRCEU MALUZA
Diretor Técnico